



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**EDITAL 43/2019**

**CADASTRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°.03/2019**

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS  
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL COM TEMPO DE SERVIÇO:**

<b>Número de Inscrição:</b>	<b>Nome do Candidato Inscrito / Homologado:</b>	<b>Tempo de Serviço Pontuação (1 ponto por mês)</b>	<b>Classificação Parcial</b>
2703/2019	Ederson Leandro dos Santos	48 pontos	2º lugar
2716/2019	Marcos Bezerra Ferreira	37 pontos	3º lugar
2730/2019	André Ricardo Schardong	25 pontos	4º lugar
2852/2019	Alcione da Silva	91 pontos	1º lugar

**2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PARCIALMENTE:**

<b>Número de Inscrição:</b>	<b>Nome do Candidato Inscrito / Homologado:</b>	<b>Tempo de Serviço Pontuação (1 ponto por mês)</b>	<b>Desclassificação Parcial</b>
2723/2019	Júnior Blume	0 pontos	Ausência de Tempo de Serviço
2803/2019	Marcelo dos Santos Correia	0 pontos	Tempo de Serviço Não Autenticado

**3. RECURSOS PARA INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:**

**3.1** Conforme item 7.2 do Edital n°.38/2019 – que abriu o presente Cadastro de Contratação Temporária - Processo Seletivo Simplificado n°.03/2019, lembramos que os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão de Contratação Temporária, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação da presente classificação parcial com tempo de serviço, mediante a apresentação das razões que amparem seu pedido de revisão. Tal solicitação deverá ser realizada no setor de protocolo da Prefeitura junto a Secretaria Municipal de Administração.

Município de Nova Hartz, 04 de junho de 2019.

**FLÁVIO EMÍLIO JOST**  
Prefeito Municipal